

Dr. Luís Filipe de Menezes Montenegro Romeu, coordenador dos serviços técnico-desportivos;
Arquitecto Vítor Rodrigues Marques, técnico superior de 1.ª classe;
Vítor Ferreira Marques, assistente administrativo principal.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um deles, com o termo das funções em que se encontram actualmente investidos.

28 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando da Instrução

Despacho n.º 12 913/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante, no exercício de funções em substituição, da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora.* — 1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 2913/2005, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no comandante, no exercício de funções em substituição, da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora, tenente-coronel INF NIM 14776481, António Manuel Amaro Ventura, a competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 30 000.

2 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 2913/2005, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no comandante, no exercício de funções em substituição, da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora, tenente-coronel INF NIM 14776481, António Manuel Amaro Ventura, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986, ao pessoal sob o seu comando.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante, no exercício de funções em substituição, da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Maio de 2005. — O Comandante, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 664/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (09211074) Abílio Pereira de Magalhães — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 665/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º

do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 37 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 666/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 37 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 667/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (19292377) Valdemar Borba Gonçalves Dias — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 39 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 668/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (09326276) Alcino do Nascimento Neves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 669/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ PARAQ (02562679) António Gomes da Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1931,73. Conta 36 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 670/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (05690869) Francisco Tomás Ricardo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 41 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.